REQUERIMENTO	**N.º**	**41/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 56214	Data	16/02/2009	Horas	22h40min
Autor(es): Vereador Juliano Brito Bertolini				
Assunto: Requer envio de ofícios				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que chegou ao nosso conhecimento manifestação de moradores do Conjunto Habitacional Emílio Zanatta sobre a tão aguardada creche a ser construída naquele bairro e ainda sobre a legalidade de se construí-la em área institucional;

CONSIDERANDO estarem eles munidos de abaixo-assinado nesse sentido e de cópias de documentos, que seguem anexas, nos quais se constata que o assunto fora tratado no ano de 1999, e que nessa época a então Associação de moradores daquele bairro, após pesquisa com os moradores, constatou que a principal reivindicação era a de construção de uma creche;

CONSIDERANDO que nessa mesma época foi desenvolvido no bairro o PRODEC – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, através da Caixa Econômica Federal e em Parceria com o Município de Dracena. Programa este que objetivava promover melhor qualidade de vida às comunidades;

CONSIDERANDO que os recursos do Programa não eram suficientes para a construção da creche e que, sendo assim, os moradores optaram pela construção de uma praça com um parque infantil e de um campo de futebol;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 2866, de 9.3.2000, autorizou o Poder Executivo a formar parceria com a ASSESSO – Assessoria e Desenvolvimento de Projeto S/C Ltda., para a execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário – PRODEC, para a construção da área de lazer no Conjunto Habitacional "Emílio Zanatta;

CONSIDERANDO que para a construção do parque e do campo de futebol ficou definida a área institucional localizada entre a Rua 08 e Rua 09, à época, hoje, respectivamente, Ruas Quintiliano Alves de Oliveira e Beija-flores;

CONSIDERANDO que é de nosso conhecimento que atualmente há alguns moradores que se manifestam favoráveis à construção da creche na citada área institucional, onde se localiza o campo de futebol e que outros são contrários, preferindo a creche em outro local;

CONSIDERANDO que todo o processo para a construção da creche no bairro está em andamento, inclusive com verba orçamentária destinada para essa finalidade consignada no orçamento do município para 2009 e que a planta do prédio está sendo feita e o processo licitatório em andamento;

CONSIDERANDO o impasse que se observa dada a existência de manifestações conflitantes entre os moradores do bairro , e que estamos preocupados com o fato de que alguns podem ser prejudicados com a demora da creche, **Requeiro** de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o envio de ofício ao Promotor de Justiça, Dr. Rufino Galindo Campos, solicitando dele uma manifestação sobre legalidade de se construir a creche na área institucional, como está sendo definido, e ainda sobre uma melhor forma de solucionar o problema.

Requeiro ainda que desta propositura também seja encaminhada cópia ao Prefeito Municipal, Sr. Célio Rejani

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de fevereiro de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =